



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 852/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 08 de junho de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 890/21-CMV
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 7370/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



C.I. nº 546/2021 – S.E./racr

Valinhos, 08 de junho de 2021.

DE: Secretaria da Educação

PARA: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: CI nº 1137/2021-DTL/SAJI e

Requerimento nº 890/2021 – Vereador Alécio Cau

Em resposta à solicitação em epígrafe, informamos:

- 1. A municipalidade pretende extinguir ou adequar para apenas a um CNPJ nas EMEB's?**

R: Não há possibilidade de apenas um CNPJ, haja visto se tratarem de Associações de Pais e Mestres que gerenciam recursos financeiros e pedagógicos de cada comunidade escolar, com características e peculiaridades específicas de cada uma.

- 2. Se sim, existe processo em andamento.**

R: Não

Atenciosamente

Claudinéia V. Serafim
Secretaria da Educação
Secretária